



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 858/21, de 23 de agosto de 2021.

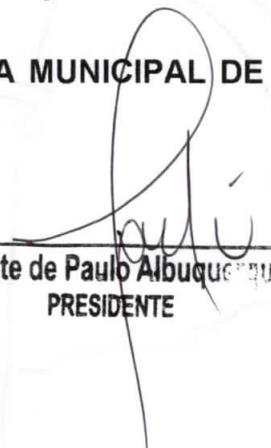
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Marcos Aguiar Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Marcos Aguiar Ribeiro, nascido na cidade de Tianguá - CE, filho do Sr. Antônio Ribeiro Filho e da Sra. Filomena Aguiar Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de agosto de 2021.



Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE